

SAP Nº 10000000417

De: Eng.º Igor Costa de Toledo - CCVIL

Para: COLIC – Coordenadoria de Licitações

Assunto: Licitação Eletrônica nº 417/2026 – “Contratação de empresa especializada em avaliar as condições gerais das edificações pertencentes à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA para elaboração de Laudo Técnico, ensaios e plano de manutenção, orientando sobre as manutenções corretivas e preventivas” – Habilitação Técnica.

Prezado,

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica na Licitação Eletrônica nº 417/2026, conforme item 16.4 (Habilitação Técnica/Visita Técnica) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos, documentação enviada pela empresa ZOTTIS ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Quanto ao **item 16 do Termo de Referência** (Capacidade Técnica Operacional), as empresas licitantes deveriam apresentar:

- a) Certificado de Registro e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede;
 - b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado.
- Laudo Técnico de edificação em alvenaria – 1000 m²

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Laudo Técnico SPDA – 1000 m²
- Laudo Técnico e/ou projeto estrutural – 600 m²

c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA, ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.

Da análise dos documentos de habilitação técnica, temos que a licitante apresentou, às fls. 21 e 22, “Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos” da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Do Paraná, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, referente à empresa ZOTTIS ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA., **restando atendido o solicitado no item “a”**.

Quanto ao item “b”, foi apresentado pela licitante o “Atestado de Capacidade Técnica”, na fl. 18, (expedido pela empresa CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA), atendendo ao Laudo Técnico de edificação em alvenaria e Laudo técnico estrutural, **faltando a comprovação** de execução de Laudo Técnico SPDA de no mínimo 1000m².

Por fim, no que se refere ao **item “c”**, consta à fl. 23 “DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA”, emitida pela própria empresa licitante, declarando que “possui pleno conhecimento das condições, peculiaridades e natureza dos trabalhos a serem executados, que assume total responsabilidade por essa decisão e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras”. **restando atendido o solicitado no item “c”**.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Já em relação ao **item 17 do Termo de Referência** (Capacidade Técnica Profissional), as licitantes deveriam apresentar:

- a) A Proponente deverá indicar 01 (um) profissional, no mínimo, para a função de Engenheiro Civil, e 01 (um) profissional, no mínimo, para a função de Engenheiro Eletricista;
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica destes profissionais, conforme Modelo do Edital;
- c) A comprovação do registro de pessoa física dos profissionais indicados de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

Os engenheiros indicados pela empresa licitante para compor a Equipe técnica deverá comprovar que possui experiência na execução de obras similares às do objeto deste Edital. Portanto, deverá ser apresentado, no mínimo, **01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CREA**, com características semelhantes ao objeto licitado, sendo Laudo Técnico de edificação em alvenaria, Laudo técnico SPDA, Laudo Técnico e/ou projeto estrutural.

Assim, temos que a empresa **ZOTTIS ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA**, apresentou à fl. 22, “CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E NEGATIVA DE DÉBITOS”, no prazo de validade, indicando o seguinte profissional para a função de Engenheiro Civil:

- Eng.^a Civil **AMANDA LUIZA ZOTTIS** - CREA/PR 183925/D

E também nas Fls. 47 – 49 “FICHA CADASTRAL DO PROFISSIONAL”, emitido pelo CREA-PR, foi indicado o seguinte profissional para a função de Engenheiro Eletricista:

- Eng.^o Eletricista **VITOR ALEXANDRE ZYTKOWSKI** - CREA/PR 182650/D

Atendendo ao que se pede no **item “a”**.

Quanto ao item “b” a empresa licitante apresentou as Fls. 20 e 25 como “Declaração de Responsabilidade Técnica” dos profissionais indicados, **atendendo ao que se pede no item**.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Foi exigido Atestado Técnico com CAT dos profissionais devidamente certificado pelo CREA, e foram apresentadas as Fls. 17-18 e 26-46, como Certidão de Acervo Técnico, sendo algumas delas:

- Engenheira Civil Amanda Luiza Zottis:

- CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CAT 1720250000173 – (Fls.17 e 18), **atendendo ao Laudo Técnico de edificação em alvenaria e Laudo técnico estrutural.**

- Engenheiro Eletricista Vitor Alexandre Zykowski:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CADILAC – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO – (Fl.28), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

- POLO COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA FILIAL PR – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO - (Fl.29), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

- EMPAL PARTICIPAÇÕES LTDA – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO - (Fl.29), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

- EDIFÍCIO OKIE VII – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO - (Fl.32), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IGARATÁ – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO - (Fl.34), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

- CONJUNTO RESIDENCIAL MANDIC 1 – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO - (Fl.43), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

- GUSTAVO KLEMTZ E CIA LTDA – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO - (Fl.44), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

- ALTRÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIOS S.A – CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO - (Fl.45), **CAT do Laudo SPDA sem o atestado técnico**

Por fim, em análise à planilha MODELO DE PROPOSTA enviada pela empresa, **ZOTTIS ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA**, nas fls. 08 e 09, conforme item 3.5 do edital, “Fica estabelecido que o preço total ofertado pela LICITANTE, para a execução da íntegra do objeto da licitação, deverá obrigatoriamente ser inferior ao valor máximo orçado pela APPA. Os **preços unitários, por sua vez**, deverão manter a mesma proporção do orçamento de referência desta empresa pública”, os valores apresentados **não atendem a esse item, necessário corrigir os valores unitários na proporção da planilha publicada.**

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada às fls. 03 - 68 do processo SAP 10000000417, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, a empresa **ZOTTIS ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA**, não atendeu adequadamente todos os requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência, sendo necessário esclarecimentos sobre os seguintes pontos

1 – Conforme o termo de referência no Item 16 letra c – ‘Laudo Técnico SPDA – 1000 m²’, não foi encontrado o atestado que comprove a experiência por parte da empresa arrematante.

2- Conforme o termo de referência no item 17, onde solicita-se expressamente que os engenheiros indicados comprovem experiência por meio de Atestado Técnico Com Certidão De Acervo Técnico (CAT), nos documentos apresentados do Eng.º Eletricista VITOR ALEXANDRE ZYTKOWSKI - CREA/PR 182650/D, está evidenciado que todas as CAT são sem atestado, inclusive não foram encontrados os atestados.

3- Necessário ajustar a proposta, observado o disposto em edital no item 3.5 onde os valores unitários devem ficar dentro dos limites estabelecidos pela administração, conforme planilha publicada na documentação do certame.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 27 de maio de 2026.

Eng.º Igor Costa de Toledo

Coordenador de Manutenção Civil

COMUNICAÇÃO INTERNA 3647/2026.

Documento: **SAP10000000417AnaliseQualificacaoTecnica.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Igor Costa de Toledo (XXX.486.019-XX)** em 27/05/2026 17:09.

Inserido ao documento **2.152.847** por: **Igor Costa de Toledo** em: 27/05/2026 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
73795229ad97acb364da992a44840921